

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 247/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PROTOCOLO SUP: 01-000173/2026
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 007/2026
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

A **URBS - Urbanização de Curitiba S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **OGENY PEDRO MAIA NETO** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL**, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anacleto Cardoso do Amaral, 463, Bairro Ganchinho, CEP 81.935-447, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 36.929.401/0001-78, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **VALDECIR DA ROSA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº. 020.790.609-29, telefone (41) 99966-6012 e e-mail jahenripalicitacoes@gmail.com, que também subscreve, aqui simplesmente denominada **CONTRATADA**, nos termos do Decreto Municipal nº. 701 de 02 de maio de 2023 e do **Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-000173/2026, PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 007/2026 – ALC/AMNT**, ao Registro de Preços para eventual prestação de **serviços de desinsetização e desratização**, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de desinsetização nos locais discriminados no item 3.4, conforme especificações e quantitativos descritos no presente termo de referência e seus anexos. Prestação do serviço mediante emissão de Autorização de Fornecimento no período de 12 meses. Código do SGP: 03.03.01.03758-3	m²	135.000	0,10	13.500,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O regime de execução das autorizações de fornecimento derivadas do presente instrumento é **empreitada por preço unitário**.
- A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de Homologação (**mov. 34.1**, do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme disposto no art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.
- Conforme arts. 130 e 131 do Decreto Municipal nº 701/2023, a Ata de Registro de preços, poderá ser prorrogado por até 12 meses, desde que devidamente justificado pela administração

e que tal prorrogação seja necessária para atender ao interesse público, observadas as disposições legais aplicáveis para a prorrogação de contratos de natureza similar.

5. Na hipótese de prorrogação da ARP, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo total originalmente previsto, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade econômica para a Administração, vedada a acumulação de saldo não utilizado na vigência inicial, nos termos do art. 121-B do RILC.
6. Quando da análise da vantajosidade, o órgão gerenciador deverá levar em consideração as atualizações dos valores previstos na ARP.
7. Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta dos **recursos próprios da URBS**.
8. As obrigações da Contratada e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 007/2026, PROTOCOLO SUP: 01-000173/2026 – ALC/AMNT**.
9. Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no item 20 do Edital ficam designados como Encarregados da **CONTRATADA** o Sr. **VALDECIR DA ROSA**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF Nº. 020.790.609-29, e-mail jahenripalicitacoes@gmail.com e telefone (41) 99966-6012 e da **CONTRATANTE** a Sra. **LETÍCIA ARAÚJO LEONI MILLÉO**, Gestora da Área de Gestão de Risco e Compliance, matrícula Nº. 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3384.
10. A empresa contratada deverá executar os serviços nos locais especificados em cada **Autorização de Fornecimento**, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da **Autorização de Fornecimento no site da URBS www.urbs.curitiba.pr.gov.br no link "Institucional/ Licitações/ Documentos/ Autorização de Fornecimento"**.
11. **Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.**
12. A CONTRATADA deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.
13. Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação. O processo licitatório que gerou a presente Ata de Registro de Preços não houve licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados à CONTRATADA.
14. O chamamento do Cadastro de Reserva, quando for o caso, seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.
15. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16. Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.
17. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.
18. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
19. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
20. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

21. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), poderão ser reajustados conforme item 2.2 do Edital e seus sub itens.
22. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.
23. A matriz de risco encontra-se como Anexo A do Termo de Referência.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Contratada

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratante

VALDECIR DA ROSA
Representante Legal

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Agentes fiscalizadores da Ata de Registro de Preços:

Gestor da Ata de Registro de Preços
Fiscal dos serviços
Emerson Thiago Pinguello
Matrícula: 85.357

Gestora Suplente da Ata de Registro de Preços
Alcione Maria Roberto Mendes
Matrícula: 86.748

CADASTRO DE RESERVA NA QUAL CONSTAM AS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR PREÇOS IGUAIS AOS ADJUDICADOS NAS MESMAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Não houve.

CADASTRO DE LICITANTES QUE NÃO ACEITARAM O FORNECIMENTO NAS MESMAS CONDIÇÕES DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

BORSATO GOMES E CIA LTDA.

ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

ORION DEDETIZADORA LTDA.

AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA.

A realização dos serviços constantes neste Termo de Referência, deverá ocorrer nos seguintes locais no município de Curitiba:

Local	Endereço
Rua 24 Horas	Rua Visconde de Nácar – Centro
Rodoferroviária de Curitiba	Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico
Terminal Guadalupe	Rua João Negrão, 381 – Centro
Sede Urbs	Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico
Sede Urbs	Av. Pres. Affonso Camargo, 530 – Jardim Botânico
Rua da Cidadania Matriz	Praça Rui Barbosa, 101 – Centro
Rua da Cidadania Boa Vista	Av. Paraná, 3.600 – Boa Vista
Rua da Cidadania Boqueirão / Carmo	Av. Mal. Floriano Peixoto, 8.430 – Carmo
Rua da Cidadania Pinheirinho	Av. Winston Churchill, 2.033 – Pinheirinho
Rua da Cidadania Fazendinha	Rua Alfredo José Pinto, 1.900 – Fazendinha
Rua da Cidadania Santa Felicidade	Via Vêneto, 328 – Santa Felicidade
Rua Cidadania do Bairro Novo	Rua Tijucas do Sul, 1700 – Bairro Novo
Arcadas São Francisco	Rua Kellers n.º 290 - Alto São Francisco
Arcadas Pelourinho	Largo Marco 0 (zero), Pça Generoso Marques - Centro
Sanitários Parque Barigui	Parque Barigui (próximo ao Estacionamento da BR), Rua Batista Ganz
Sanitários Praça Osório	Praça Osório – Centro
Sanitário Praça Carlos Gomes	Praça Carlos Gomes – Centro
Área de Manutenção	Rua Bernardo Rosenmann, 555 – Tingui
Depósito da URBS	Rua Milena da Costa, 65 – Pilarzinho
Estações Tubo - Terminal Guadalupe	Rua João Negrão, 381 – Centro